



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.641.583/0001-00

REQUERIMENTO N° 02/2025

São Miguel do Gostoso-RN, 12 de maio de 2025

Assunto: Solicita, nos termos regimentais, ao Executivo Municipal, que seja regularizado o atendimento, a distribuição e o fornecimento de medicamentos psicotrópicos (remédios controlados) na farmácia municipal.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Senhor Jean Ribeiro da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, que seja encaminhado, com a devida urgência, este requerimento ao setor competente do Executivo Municipal, solicitando a regularização do atendimento, distribuição e fornecimento dos medicamentos psicotrópicos, garantindo assim que a população tenha acesso contínuo e seguro a esses medicamentos de uso controlado, conforme as normas sanitárias e de saúde pública vigentes.

Justificativa: O fornecimento regular de medicamentos psicotrópicos é de extrema importância, tendo em vista que diversas pessoas dependem desses medicamentos para o tratamento de transtornos mentais, distúrbios neurológicos, epilepsia, entre outras patologias. A ausência desses medicamentos gera agravamento do quadro de saúde dos pacientes, colocando em risco suas vidas e bem-estar.

Dessa forma, é imprescindível que o Município regularize e garanta o acesso contínuo a esses medicamentos na rede pública, visando a proteção da saúde pública e a dignidade dos munícipes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento.


Luís Ribeiro da Silva Neto
Vereador